

FORMULÁRIO DE CURSO DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: CURSO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1.2. CURSO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

1.3.1. NOME: Luiz Felipe Haider

1.3.2. TITULAÇÃO: Mestre em Controladoria

1.3.3. E-MAIL : lfhaider2003@yahoo.com.br

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE Rua 3110, n 317, Centro – Balneário Camboriú/SC – 47 99-67-61-77

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA Docente na disciplina de Administração Financeira e Orçamento

1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)

UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí e SED - Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

2.1. ÁREA TEMÁTICA:

Comunicação Cultura Direitos Humanos e Justiça Educação
 Meio Ambiente Saúde Desenvolvimento Regional Trabalho

2.2. ABRANGÊNCIA:

Local Regional Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:

2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

Ocasional Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input checked="" type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista <input type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico <input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços				

2.4. MODALIDADE:

Presencial Semipresencial Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

A promoção do desenvolvimento sustentável é hoje uma das tarefas centrais tanto dos governos como da sociedade civil. Para além de simples crescimento econômico, compreende-se aqui desenvolvimento sustentável como aquele que é capaz de atender as cinco dimensões: a) sustentabilidade social: contempla a redução de desigualdades; b) sustentabilidade econômica: busca aumentar a geração de renda e riqueza social; c) sustentabilidade ecológica: visa melhorar a qualidade do meio ambiente e a preservação dos recursos energéticos; d) sustentabilidade espacial: busca superar as desigualdades intra e inter-regionais; e) sustentabilidade cultural: incentiva o respeito às culturas locais.

Nesse sentido, entende-se que para gerar desenvolvimento não basta produzir crescimento econômico, mas é necessário integrar, articular e gerir estas cinco dimensões. Dessa maneira, a promoção do desenvolvimento requer um novo posicionamento dos envolvidos a fim de que possam compreender seu protagonismo nesse processo.

Para se alcançar uma articulação de forças capaz de elaborar e executar planejamento estratégico que conduza ao desenvolvimento regional, necessário se faz capacitar profissionais com formação para visão sistêmica e empreendedora voltada ao desenvolvimento regional.

Este tipo de ação constitui-se em ativo estratégico que um dado território pode mobilizar para projetar, gerenciar, monitorar e avaliar um processo de desenvolvimento sustentável, uma vez que a falta de recursos humanos qualificados implica numa profunda limitação na capacidade do poder local em promover desenvolvimento, sua tarefa prioritária.

Nesse sentido, torna-se condição primeira a formação de pessoas, em nível superior, para atuação na gestão do desenvolvimento regional. Sem esse investimento, municípios e regiões ficarão limitados a mera execução de políticas desenvolvimentistas ditadas de fora, ou a mercê da falta de inovação e dinamismo.

Os agentes de desenvolvimento são elementos imprescindíveis para a articulação de projetos e para a qualificação técnica e tecnológica na elaboração e execução de planejamento estratégico. Contudo, há uma carência perceptível na formação de profissionais dessa área, capazes de compreender a extensão do desenvolvimento sustentável bem como de traçar estratégias e ações capazes de alcançá-lo.

Nesta perspectiva e com o objetivo de atender demandas regionais e capacitar profissionais competentes com perfil adequado a promoção do Desenvolvimento Regional, a secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina criou o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE. Para participar do PROESDE, é condição *sine qua non* a oferta de um Curso de Extensão em Desenvolvimento Regional a ser implementado na área de abrangência dos municípios que compõem a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR de Brusque.

Portanto, a oferta torna-se uma alternativa estratégica para o Desenvolvimento Regional uma vez que contribui para suprir a carência de recursos humanos qualificados especificamente nesta área. O público alvo para o curso são os acadêmicos matriculados em cursos de graduação considerados prioritários para o desenvolvimento regional. A participação no curso além de lhe possibilitar formação complementar de agentes de desenvolvimento regional, lhe confere uma bolsa de estudos no curso de graduação de 70%. Em contra partida o acadêmico deverá ter frequência no curso e participar do desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão com aproveitamento satisfatório.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:

1) Desenvolvimento Regional 2) PROESDE 3) Formação Continuada

3.3. OBJETIVO GERAL:

Formar e capacitar profissionais (recursos humanos) numa visão global e abrangente buscando soluções e estratégias para o desenvolvimento regional.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Integrar os esforços do Ensino Superior aos do Governo do Estado e de suas Secretarias de Desenvolvimento Regional – SDR, Prefeituras e outras instituições, visando a promoção do desenvolvimento;
- Auxiliar na formação do acadêmico de ensino superior com visão ampla para soluções e estratégias para o desenvolvimento regional;
- Formar quadros ágeis, eficientes e comprometidos para o interesse público;
- Viabilizar a capacitação continuada de recursos humanos na região;
- Promover a formação de competências essenciais para a gestão de qualidade;
- Favorecer o desenvolvimento de empreendedorismo social;
- Fomentar debates das questões regionais nos cursos envolvidos e na Universidade.

3.5. PÚBLICO ALVO:

Acadêmicos dos cursos de graduação da UNIFEBE e UNIVALI, pertencentes ao grupo de cursos prioritários ao Desenvolvimento Regional e vinculados aos municípios da SDR de Brusque.

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 23 participantes

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: 50 participantes

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO	
3.6.1. DATA DE INÍCIO:	12/04/2014
3.6.2. DATA DE TÉRMINO:	15/11/2014
3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL:	100 horas por semestre, total de 200 horas.
3.6.4. LOCAL:	Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

3.7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:
O curso se dará por meio de exposição oral – dialogada, reflexões coletivas, debates, seminários, trabalhos e dinâmicas de grupo e visitas técnicas. Ao final do curso, os acadêmicos apresentarão um projeto de pesquisa com foco nos arranjos produtivos locais da Secretaria do Desenvolvimento Regional de Brusque – SDR.

3.8. CRONOGRAMA:			
Etapas	Disciplina	CH	Datas
Primeiro Semestre	Aula Inaugural	4h/a	12 de abril
	Projetos Sociais e Captação de Recursos – Profa. Cristina Balsi	16h/a	26 de abril 10 de maio
	Desenvolvimento e Economia Regional – Prof. Wagner Dantas	16h/a	17 de maio 24 de maio
	Práticas Integradas de Desenvolvimento Regional I – Prof. Everaldo da Silva e Prof. Luiz Felipe Haider	8h/a	31 de maio
	Responsabilidade Social e Ambiental – Profa. Maria Elisabeth Kraemer	12h/a	07 de junho (8h) 14 de junho (4h)
	Visita Técnica (Vespertino)	4h/a	14 de junho (4h)
	Práticas Integradas de Desenvolvimento Regional I - Prof. Everaldo da Silva e Prof. Luiz Felipe Haider	8h/a	28 de junho
	Desenvolvimento e Expansão industrial regional – Prf. Denis Boing	16h/a	05 de julho 12 de julho
	Práticas Integradas de Desenvolvimento Regional I – Prof. Everaldo da Silva e Prof. Luiz Felipe Haider	8h/a	26 de julho
	Seminário Regional I	8h/a	09 de agosto
Carga Horária 100 horas			
Etapas	Disciplina	CH	Datas
Segundo Semestre	Cidadania e Políticas Públicas - Profa. Maria Eugênia	16h/a	16 de agosto 23 de agosto
	Visita Técnica	8h/a	30 de agosto
	Inteligência Competitiva no Desenvolvimento Regional - Prof. Raul Otto Laux	8h/a	06 de setembro
	Empreendedorismo: Estratégias de Geração de Emprego e Renda – Prof. Airton	16h/a	13 de setembro 20 de setembro
	Práticas Integradas de Desenvolvimento Regional II – Prof. Everaldo da Silva e Prof. Luiz Felipe Haider	8h/a	27 de setembro
	Infraestrutura e Logística Regional – Prof. Sidnei Gripa	8h/a	04 de outubro
	Planejamento Estratégico Participativo – Prof. Luciano Hausmann	16h/a	11 de outubro 18 de outubro
	Práticas Integradas de Desenvolvimento Regional II - Prof. Everaldo da Silva e Prof. Luiz Felipe Haider	4h/a	25 de outubro
	Práticas Integradas de Desenvolvimento Regional II - Prof. Everaldo da Silva e Prof. Luiz Felipe Haider	8h/a	01 de novembro
	Seminário Regional II	8h/a	08 de novembro
Seminário Estadual		06 de dezembro	
Carga Horária 100 horas			
Este Cronograma poderá ser alterado no decorrer do semestre. Possíveis alterações serão comunicadas com antecedência aos alunos.			

3.9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

	Notebook, retroprojeter com multimídia e caixas de som;
	50 cópias por disciplina.

3.10. CERTIFICAÇÃO:

O certificado será expedido pelas Instituições de Ensino Superior (UNIFEBE e UNIVALI) aos participantes com frequência mínima de 75% e aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) nas disciplinas integrantes do curso de Extensão.

3.11. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Cada disciplina terá instrumento próprio de avaliação e a nota mínima para avaliação será 6,0 (seis). Ao término do curso, os acadêmicos deverão apresentar os resultados finais do projeto elaborado durante os 2 semestres do Curso, devendo ter como foco os arranjos produtivos locais da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Brusque. O Projeto final será apresentado no Seminário Estadual em Florianópolis na Secretaria de Educação.